

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

## EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – DECON/SEAP**, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

<b>PREGÃO ELETRÔNICO:</b>  <b>1281/2025</b>  TIPO: MENOR PREÇO  SRP	<b>UASG: 928658</b>  Início da sessão / disputa de lances: <b>10 h 00 min do dia 05/02/2026</b>  Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
---	---

### 1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE - GRUPO I**, para atender a demanda dos órgãos participantes deste SRP.

### 2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 1.335.768,43 (um milhão e trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos)**.

### 3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://pncp.gov.br/>, [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira **Lilian Cristina Dornelles** e equipe de apoio, designadas pela Resolução SEAP nº **9.771/2025**, servidores efetivos do DECON/SEAP.  
- **E-mail:** [decondl4@seap.pr.gov.br](mailto:decondl4@seap.pr.gov.br)  
- **Endereço:** Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – CEP 80.530-140, Curitiba / Paraná  
- **O atendimento será feito no horário das 08h30min às 12 h e das 13h30min às 18 h.**

### 4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

#### 4.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

#### 4.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

**4.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:**

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema próprio do Portal da Transparência Eletrônico do Paraná (<http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/acesso-a-informacao>), através do Sistema de Informação ao Cidadão.

**5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:**

**5.1** A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

**5.2** É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

**5.3** A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO**

**1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO**

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

**2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**2.1** Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o **valor unitário**, fixado no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital.

**2.1.1** Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote(s), nesta fase, serão desclassificados.

**2.2.** O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO**.

**2.3** Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote(s), serão desclassificadas.

**3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:**

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

**4 PROPOSTA PARCIAL:**

**4.1.** Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

**5 RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP:**

Somente poderão participar da disputa do(s) lote(s) **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 15, 17, 19 e 21** as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, inciso I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência. Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

**6 CONSÓRCIO:**

Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

econômica constante do procedimento administrativo.

**7 ANEXOS:**

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Órgãos/Entidades Participantes e Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Minuta de Contrato;
- Anexo IX – Modelo de Declaração de Enquadramento ME/EPP;
- Anexo X – Declaração LGPD.

## **CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO**

### **1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO**

**1.1** O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas na página <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**1.2** O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**1.3** O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**1.4** Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou, ainda, por meio dos telefones descritos no site para Capitais e Regiões Metropolitanas e para demais localidades (suporte técnico).

**1.4.1** O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br> implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**1.5** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

### **2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

**2.2** Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

**2.3** Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

**2.3.1** tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

**2.3.2** constituíram as pessoas jurídicas que foram apenas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

- 2.3.3** tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;
- 2.3.4** não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;
- 2.3.5** mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.3.6** o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.
- 2.3.6.1** Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.
- 2.3.7** As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 2.4** A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.
- 2.5** Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.
- 2.6** O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

### **3 PROPOSTA INICIAL**

- 3.1** Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:
- 3.1.1** o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital;
- 3.1.2** a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.
- 3.2** A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas observados o prazo e os critérios de disputa estabelecidos neste edital.
- 3.2.1** A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).
- 3.3** Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.
- 3.3.1** Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.
- 3.4.** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 3.5** O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

### **4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 4.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.1.1** Valor unitário e total do item;
- 4.1.2** Marca;
- 4.1.3** Fabricante;
- 4.1.4** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

- 4.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- 4.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 4.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.6** As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

**5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 5.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2** O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 5.2.1** será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.2.2** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 5.5** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5.1** O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.
- 5.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8** O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real).
- 5.9** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.10** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos. Após este prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.11** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (menor preço) e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.11.1** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores (menor preço).

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

**5.12.1** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**5.13** Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

**5.14** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.15** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**5.16** No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**5.17** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**5.18** O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**5.19** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**5.20** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

**5.21** Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**5.22** A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**5.23** Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**5.24** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**5.25** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**5.26** Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 91 do Decreto nº 10.086/2022.

**5.27** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

**5.28** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**5.28.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.28.2** O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 01 (um) dia útil, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

apresentados.

**5.28.3** É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

**5.29** Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**6.1** Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**6.2** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 153 da Instrução Normativa RFB n. 2110, de 2022, em razão do disposto no art. 159, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

**6.3** Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.

**6.3.1** Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**6.4** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**6.5** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**6.6** O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 01 (um) dia útil, sob pena de não aceitação da proposta.

**6.6.1** É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**6.6.2** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

**6.7** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**6.8** Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

**6.9** O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**6.9.1** Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**6.9.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.10** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**6.11** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

## 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**7.1** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema ou correio eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

**7.2** O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**7.3** Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR), desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

**7.4** As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

**7.5** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**7.6** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

**7.7** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**7.8** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

## 8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

**8.1** A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

**8.1.1** A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

**8.1.2** As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

**8.1.2.1** Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

**8.1.3** Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

**8.1.4** Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

**8.2** Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

## 9. OS RECURSOS

**9.1** Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

**9.1.1** As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

**9.1.2** Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

**9.2** A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

**9.3** As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

**9.4** No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema próprio do Portal da Transparência Eletrônico do Paraná (<http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/acao-a-informacao>), através do Sistema de Informação ao Cidadão.

**9.5** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

## 10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**10.1** Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

**10.2** Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

## 11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**11.1** Homologada a licitação pela autoridade competente, SEAP/DECON convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**11.1.1** O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item 13 deste Edital.

**11.2** Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital, e o disposto no §4º do Art. 298, nos incisos II, IV e V do art. 305, no inciso III do art. 306, e no art. 311, todos do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**11.2.1** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do § 5.º do Art. 298 do Decreto n.º 10.086/2022, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

**11.3** O prazo de vigência inicial da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, observadas as condições do art. 299 do Decreto 10.086/2022.

**11.3.1** No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

**11.3.2** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**11.4** Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

**11.5** No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 314 do Decreto nº 10.086, de 2022, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, **conforme previsto no Anexo VII deste Edital.**

**11.6** Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CAUFPR, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

**11.6.1** No interesse da Administração, considerando os art. 314 e 316 do Decreto Estadual 10.086/2022, é possível que Órgãos e Entidades Municipais utilizem da Adesão à Ata de Registro de Preços.

**11.7** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

**11.7.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

**11.7.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo), tendo por termo inicial a data da apresentação do orçamento estimado (27 de outubro de 2025) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**11.7.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até 30 (trinta) dias antes do fim do período acima enunciado.

**11.7.2.2** O transcurso do período citado no item 11.7.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

**11.8 Do aproveitamento do Registro de Preços**

**11.8.1** Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**11.9 Do Remanejamento de Quantidades entre Órgãos Participantes**

**11.9.1** As quantidades previstas para itens com preços registrados em atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora exclusivamente entre os órgãos e entidades participantes, incluindo-se o próprio gerenciador para as quantidades que houver estimado. O referido remanejamento dependerá de autorização formal do órgão gerenciador e de prévia anuência da autoridade competente do órgão que tiver seu quantitativo reduzido. Contudo, em caso de alteração do município de fornecimento do bem ou prestação do serviço, caberá ao fornecedor detentor da ata a opção de aceitar ou não a demanda remanejada, sendo expressamente vedado o uso desta regra para obras e serviços de engenharia, observado o disposto no art. 307A do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**12. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

**12.1** O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

**12.2** Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

durante a vigência do contrato.

**12.3** Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

**12.4** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

**12.5** Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 12.2 e 12.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

**12.5.1** A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

**12.5.2** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 12.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

**12.6** A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

**12.7** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**12.8** Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

### 13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1.** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**13.2.** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

**13.3.** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

**13.4.** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

**13.4.1.** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

**13.5.** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

**13.6** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022 e na Lei n.º 20.656, de 2021.

**13.7** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

**13.8** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

**13.9** Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

#### **14 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

**14.2** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**14.3** É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**14.4** O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

**14.5** A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

**14.6** Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

**14.7** Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico ou correio eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

**14.8** O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

**14.9** A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**14.10** O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 16 de janeiro de 2026.

**Luiz Fernando Mancini de Oliveira**  
**Chefe de Divisão substituto - SEAP/DECON/DL**

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: maio/2025

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
**Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON**  
**Divisão de Licitação – DL**

Protocolo nº 24.461.537-6 Pregão Eletrônico nº 1281/2025 TERMO DE REFERÊNCIA (página 1 de 11)

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 OBJETO**

1.1 Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE - GRUPO I**, para atender a demanda dos órgãos participantes deste SRP, conforme especificações da planilha abaixo:

LOTE 1: EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7502.742 - Cartolina, COR: Branca, GRAMATURA: 180g/m², MEDIDAS: Largura: 50cm, Comprimento: 66cm (variação de +/- 5%), UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	4.807	1,0000	4.807,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA) AGEPAR (100) CASA CIVIL (30) CEP (100) FUNEAS (300) PMPR-AJGERAL (100) PMPR-APMG (150) PMPR-BPRV (57) PMPR-CPE (50) SEEC (320) SEED (1.000) SEJU (1.000) SESA-FUNSAUDE (350) SUBPR-2CRPM (300) UNESPAR (400) UNIOESTE CASC (300) UNIOESTE FBELT (50) UNIOESTE FOZ (200)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 1:				4.807,00	
LOTE 2: EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7502.930 - Papel, TIPO: Flip chart, COR: Branco, GRAMATURA MINIMA: 75g/m², MEDIDAS: Largura: 660mm, Comprimento: 960mm (variação de +/- 10%), EMBALAGEM: Bloco com 50 folhas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com serrilha para destaque ou dobra, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	1.197	47,3600	56.689,92
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA) CEP (2) FUNEAS (250) PMPR-AJGERAL (10) PMPR-APMG (150) PMPR-BOPE (5) PMPR-BPRV (40) PMPR-BPTTran (10) PMPR-CPE (10) SEEC (10) SEED (300) SEIA (30) SESA-FUNSAUDE (200) SUBPR-2CRPM (50) UNESPAR (100) UNIOESTE CASC (20) UNIOESTE FOZ (10)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 2:				56.689,92	
LOTE 3: EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7502.1055 - Envelope, TIPO: Saco, COR: Branco, MATERIAL: Papel offset, GRAMATURA: 90g/m², MEDIDAS: Largura: 240mm, Comprimento: 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	57.600	0,5500	31.680,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA) AGEPAR (1.000) CASA CIVIL (500) DEPPEN (8.000) FUNEAS (20.000) PCP-SESP (220) PMPR-APMG (300) PMPR-BPRV (730) PMPR-BPTTran (500) PMPR-CME (100) PMPR-CPE (100) SEEC (50) SEED (10.000) SEJU (2.000) SESA-FUNSAUDE (5.000) SESP (1.500) SUBPR-2CRPM (3.000) SUBPR-6CRPM (1.100) UNESPAR (1.500) UNIOESTE FOZ (2.000)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 3:				31.680,00	
LOTE 4: EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7502.11832 - Envelope, TIPO: Saco, COR: Branco, MATERIAL: Papel offset, GRAMATURA: 90g/m², MEDIDAS: Largura: 229mm, Comprimento: 324mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	79.281	0,5600	44.397,36
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA) AGEPAR (200) CASA CIVIL (1.000) DEPPEN (25.000) DETRAN (17.000) FUNEAS (10.000) JUCEPAR (30) PCP-SESP (1.000) PMPR-APMG (150) PMPR-BPRV (651) PMPR-BPTTran (200) PMPR-CME (100) PMPR-CPE (100) SEEC (500) SEED (10.000) SEIA (50) SEJU (1.000) SESP (1.500) SUBPR-2CRPM (2.000) UEL (4.000) UNESPAR (300) UNIOESTE CASC (3.000) UNIOESTE FOZ (1.500)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 4:				44.397,36	
LOTE 5: EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7503.3265 - Caderno, TIPO: Linguagem, brochura, 96 folhas, FORMATO: 1/4 (mínimo 140mm x 200mm), APRESENTAÇÃO: Grampeado, com pauta, capa e contracapa flexíveis, folhas internas com margens e linhas, GRAMATURA: Folhas 56g/m², capa e contracapa 120g/m², COMPOSIÇÃO: Confeccionado em papel alcalino branco, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	6.125	5,9900	36.688,75
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA) CASA CIVIL (200) FUNEAS (2.300) PCP-SESP (30) PMPR-APMG (150) PMPR-BPCpq (20) PMPR-BPRV (45) SEIA (50) SEJU (2.000) SESA-FUNSAUDE (650) SUBPR-2CRPM (300) UNESPAR (80) UNIOESTE CASC (200) UNIOESTE FOZ (100)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 5:				36.688,75	
LOTE 6: EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7504.468 - Espiral, TIPO: Tradicional, USO: Encadernação, MATERIAL: PVC, COR: Preta, DIÂMETRO: 9mm, CAPACIDADE: Encadernação de aproximadamente 50 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	70.870	0,1400	9.921,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA) CEDEC (120) CEP (300) FUNEAS (100) PMPR-AJGERAL (100) PMPR-APMG (60) PMPR-BPRV (20) PMPR-CPE (50) SEED (70.000) UNESPAR (120)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 6:				9.921,80	
LOTE 7: EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7504.972 - Fita adesiva, TIPO: Celofane, monoface, MATERIAL: Filme de celofane, adesivo à base de resina e borracha, ASPECTO: Transparente, LARGURA: 12mm, EMBALAGEM: Rolo com 30m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	15.844	1,5000	23.766,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
**Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON**  
**Divisão de Licitação – DL**

Protocolo nº 24.461.537-6 Pregão Eletrônico nº 1281/2025 TERMO DE REFERÊNCIA (página 2 de 11)

AGEPAR (10) CASA CIVIL (200) DEPPEN (4.000) DETRAN (400) FUNEAS (5.000) PCP-SESP (320) PMPR-AJGERAL (200) PMPR-APMG (150) PMPR-BOPE (50) PMPR-BPRV (144) PMPR-BPTran (50) PMPR-CME (50) PMPR-COPOM (30) PMPR-CPE (100) SEDEF (60) SEEC (40) SEED (2.600) SEIA (100) SESA-FUNSAUDE (1.200) SESP (50) SUBPR-2CRPM (500) UEL (200) UNESPAR (200) UNIOESTE CASC (100) UNIOESTE FBELT (40) UNIOESTE FOZ (50)					VALOR MÁXIMO DO LOTE 7:	23.766,00
<b>LOTE 8: EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7504.1120 - Pasta arquivo, TIPO: A/Z, MATERIAL: Papel cartão forrado com papel monolúcido 75g/m² plastificado, LOMBADA: Estreita (aproximadamente 50mm), TAMANHO: Ofício, FERRAGEM: Niquelada, PRENDEDOR: Interno tipo pressão, 2 furos, VISOR: Plástico com etiqueta na lombada, CÔR: Tigrada, MEDIDAS: Largura: 280mm, Comprimento: 350mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	2.681	15,0000	40.215,00	
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA) FUNEAS (400) PCP-SESP (55) PMPR-APMG (400) PMPR-BPRV (406) PMPR-BPTran (20) PMPR-COPOM (20) PMPR-CPE (100) SEAB (30) SEEC (50) SESA-FUNSAUDE (600) SESP (50) SUBPR-2CRPM (150) UNESPAR (400)						
					VALOR MÁXIMO DO LOTE 8:	40.215,00
<b>LOTE 9: EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7504.63709 - Capa, USO: Encadernação, MATERIAL: PVC, ASPECTO: Transparente, MEDIDAS: Largura: 220mm, Comprimento: 330mm, EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	1.471	39,0000	57.369,00	
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA) AGEPAR (4) CASA CIVIL (500) CEDEC (3) FUNEAS (100) PMPR-AJGERAL (5) PMPR-APMG (60) PMPR-BPRV (130) PMPR-BPTran (2) PMPR-COPOM (1) PMPR-CPE (10) SEDEF (3) SEED (500) SESA-FUNSAUDE (100) SESP (3) UNESPAR (50)						
					VALOR MÁXIMO DO LOTE 9:	57.369,00
<b>LOTE 10: AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7502.2484 - Papel autoadesivo, TIPO: Contact, ASPECTO: Transparente, MEDIDAS: Largura: 450mm, Espessura: 60 micras, COMPOSIÇÃO: Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, EMBALAGEM: Rolo com 25m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com escala, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	1.418	60,0000	85.080,00	
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA) AGEPAR (9) CASA CIVIL (8) CEP (4) FUNEAS (188) PCP-SESP (6) PMPR-AJGERAL (15) PMPR-APMG (113) PMPR-BOPE (8) PMPR-BPRV (19) PMPR-BPTran (2) PMPR-CME (4) PMPR-COPOM (2) PMPR-CPE (8) SEEC (53) SEED (75) SEIA (23) SEJU (375) SESA-FUNSAUDE (150) SUBPR-6CRPM (158) UEL (113) UNESPAR (60) UNIOESTE CASC (15) UNIOESTE FBELT (2) UNIOESTE FOZ (8)						
					VALOR MÁXIMO DO LOTE 10:	85.080,00
<b>LOTE 11: COTA RESERVA ME/EPP</b>						
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7502.2484 - Papel autoadesivo, TIPO: Contact, ASPECTO: Transparente, MEDIDAS: Largura: 450mm, Espessura: 60 micras, COMPOSIÇÃO: Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, EMBALAGEM: Rolo com 25m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com escala, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	463	60,0000	27.780,00	
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA) AGEPAR (3) CASA CIVIL (2) CEP (1) FUNEAS (62) PCP-SESP (2) PMPR-AJGERAL (5) PMPR-APMG (37) PMPR-BOPE (2) PMPR-BPRV (6) PMPR-CME (1) PMPR-CPE (2) SEEC (17) SEED (25) SEIA (7) SEJU (125) SESA-FUNSAUDE (50) SUBPR-6CRPM (52) UEL (37) UNESPAR (20) UNIOESTE CASC (5) UNIOESTE FOZ (2)						
					VALOR MÁXIMO DO LOTE 11:	27.780,00
<b>LOTE 12: AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7502.48684 - Papel, TIPO: Vergê, FORMATO: A4, MEDIDAS: Largura: 210mm, Comprimento: 297mm, CÔR: Branco, GRAMATURA: 180g/m², COMPOSIÇÃO: Celulose vegetal, EMBALAGEM: Pacote com 20 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	5.204	16,0000	83.264,00	
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA) AGEPAR (38) CEDEC (9) CEP (38) FUNEAS (750) PMPR-AJGERAL (525) PMPR-APMG (113) PMPR-BOPE (4) PMPR-BPChq (188) PMPR-BPRV (34) PMPR-BPTran (23) PMPR-CME (38) PMPR-COPOM (15) PMPR-CPE (38) SEDEF (150) SEEC (30) SEED (2.250) SEIA (38) SEJU (375) SESP (375) UNESPAR (98) UNIOESTE CASC (75)						
					VALOR MÁXIMO DO LOTE 12:	83.264,00
<b>LOTE 13: COTA RESERVA ME/EPP</b>						
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7502.48684 - Papel, TIPO: Vergê, FORMATO: A4, MEDIDAS: Largura: 210mm, Comprimento: 297mm, CÔR: Branco, GRAMATURA: 180g/m², COMPOSIÇÃO: Celulose vegetal, EMBALAGEM: Pacote com 20 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	1.728	16,0000	27.648,00	
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA) AGEPAR (12) CEDEC (3) CEP (12) FUNEAS (250) PMPR-AJGERAL (175) PMPR-APMG (37) PMPR-BOPE (1) PMPR-BPChq (62) PMPR-BPRV (11) PMPR-BPTran (7) PMPR-CME (12) PMPR-COPOM (5) PMPR-CPE (12) SEDEF (50) SEEC (10) SEED (750) SEIA (12) SEJU (125) SESP (125) UNESPAR (32) UNIOESTE CASC (25)						
					VALOR MÁXIMO DO LOTE 13:	27.648,00
<b>LOTE 14: AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7504.1048 - Livro, TIPO: Ata, capa dura, COMPOSIÇÃO: Papelão revestido em papel kraft, CÔR: Preto, CONTEÚDO: 100 folhas numeradas, pautadas e sem margem, GRAMATURA: 56g/m², MEDIDAS: Largura: 205mm, Comprimento: 330mm (variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	4.611	13,6700	63.032,37	
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA) CEP (19) DEPPEN (1.125) FUNEAS (1.275) PCP-SESP (225) PMPR-APMG (225) PMPR-BPChq (15) PMPR-BPRV (78) PMPR-CME (23) PMPR-CPE (8) SEEC (4) SEED (450) SEIA (15) SESA-FUNSAUDE (525) SESP (38) SUBPR-2CRPM (188) UEL (165) UNESPAR (68) UNIOESTE CASC (150) UNIOESTE FOZ (15)						
					VALOR MÁXIMO DO LOTE 14:	63.032,37
<b>LOTE 15: COTA RESERVA ME/EPP</b>						
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7504.1048 - Livro, TIPO: Ata, capa dura, COMPOSIÇÃO: Papelão revestido em papel kraft, CÔR: Preto, CONTEÚDO: 100 folhas numeradas, pautadas e sem margem, GRAMATURA:	Fabricante Marca	1.533	13,6700	20.956,11	

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
**Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON**  
**Divisão de Licitação – DL**

Protocolo nº 24.461.537-6 Pregão Eletrônico nº 1281/2025 TERMO DE REFERÊNCIA (página 3 de 11)

56g/m², MEDIDAS: Largura: 205mm, Comprimento: 330mm (variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário					
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA) CEP (6)DEPPEN (375)FUNEAS (425)PCP-SESP (75)PMMPR-APMG (75)PMMPR-BPChq (5)PMMPR-BPRV (26)PMMPR-CME (7)PMMPR-CPE (2)SEEC (1)SEED (150)SEIA (5)SESA-FUNSAUDE (175)SESP (12)SUBPR-2CRPM (62)JUEL (55)UNESPAR (22)UNIOESTE CASC (50)UNIOESTE FOZ (5)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 15:					20.956,11
<b>LOTE 16: AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7504.2659 - Saco plástico, USO: Proteção de documentos, ASPECTO: Transparente, MATÉRIA-PRIMA: Plástico polietileno, com soldas laterais de união entre dois filmes, MEDIDAS: Largura: 240mm, Comprimento: 325mm (variação de +/- 5%), Espessura mínima: 0,12 micras, EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com 4 furos na parte lateral esquerda (considerando a abertura do saco para cima), UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	9.304	34,7700	323.500,08
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA) AGEPAR (375)CASA CIVIL (2.250)CEP (38)FUNEAS (1.125)JUCEPAR (4)PCP-SESP (1.688)MPR-APMG (113)PMMPR-BOPE (15)PMMPR-BPRV (14)PMMPR-BPTran (75)PMMPR-CME (8)PMMPR-CPE (75)SEAB (88)SEDEF (43)SEDEST (30)SEEC (1)SEED (750)SEIA (750)SEJU (375)SESP (23)SUBPR-2CRPM (113)JUEL (75)UNESPAR (1.238)UNIOESTE CASC (38)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 16:					323.500,08
<b>LOTE 17: COTA RESERVA ME/EPP</b>					
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7504.2659 - Saco plástico, USO: Proteção de documentos, ASPECTO: Transparente, MATÉRIA-PRIMA: Plástico polietileno, com soldas laterais de união entre dois filmes, MEDIDAS: Largura: 240mm, Comprimento: 325mm (variação de +/- 5%), Espessura mínima: 0,12 micras, EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com 4 furos na parte lateral esquerda (considerando a abertura do saco para cima), UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	3.060	34,7700	106.396,20
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA) AGEPAR (125)CASA CIVIL (750)CEP (12)FUNEAS (375)JUCEPAR (1)PCP-SESP (562)PMMPR-APMG (37)PMMPR-BOPE (5)PMMPR-BPRV (4)PMMPR-BPTran (25)PMMPR-CME (2)PMMPR-CPE (25)SEAB (12)SEDEF (7)SEED (250)SEIA (250)SEJU (125)SESP (7)SUBPR-2CRPM (37)JUEL (25)UNESPAR (412)UNIOESTE CASC (12)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 17:					106.396,20
<b>LOTE 18: AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7504.90016 - Etiqueta adesiva, USO: Para identificação de materiais, COR: Branca, MEDIDAS DA ETIQUETA: Comprimento: 100mm, Largura: 48mm (variação de +/- 10%), EMBALAGEM: Rolo com no mínimo 30m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	3.043	36,4300	110.856,49
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA) CASA CIVIL (225)CEDEC (4)FUNEAS (750)LOTTOPAR (2)PCP-SESP (144)PMMPR-APMG (225)PMMPR-BPChq (8)PMMPR-BPRV (8)PMMPR-BPTran (4)PMMPR-CME (8)PMMPR-COPOM (2)PMMPR-CPE (38)SEEC (4)SEIA (38)SUBPR-2CRPM (15)UNESPAR (68)UNIOESTE FOZ (1.500)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 18:					110.856,49
<b>LOTE 19: COTA RESERVA ME/EPP</b>					
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7504.90016 - Etiqueta adesiva, USO: Para identificação de materiais, COR: Branca, MEDIDAS DA ETIQUETA: Comprimento: 100mm, Largura: 48mm (variação de +/- 10%), EMBALAGEM: Rolo com no mínimo 30m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	1.008	36,4300	36.721,44
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA) CASA CIVIL (75)CEDEC (1)FUNEAS (250)PCP-SESP (48)PMMPR-APMG (75)PMMPR-BPChq (2)PMMPR-BPRV (2)PMMPR-BPTran (1)PMMPR-CME (2)PMMPR-CPE (12)SEEC (1)SEIA (12)SUBPR-2CRPM (5)UNESPAR (22)UNIOESTE FOZ (500)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 19:					36.721,44
<b>LOTE 20: AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7504.66492 - Caixa, TIPO: Arquivo morto, MATERIAL: Polionda, COR: Azul, MEDIDAS: Comprimento: 390mm, Largura: 185mm, Altura: 300mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	19.182	5,6700	108.761,94
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA) CASA CIVIL (375)CEDEC (45)DPC (2.500)FUNEAS (500)PCP-SESP (139)PMMPR-APMG (45)PMMPR-BOPE (23)PMMPR-BPRV (453)PMMPR-BPTran (75)PMMPR-CME (150)PMMPR-COPOM (12)PMMPR-CPE (150)SEAB (75)SEDEST (225)SEEC (15)SEED (1.875)SEIA (75)SEJU (1.125)SUBPR-2CRPM (3.000)JUEL (1.125)UNESPAR (375)UNIOESTE CASC (75)UNIOESTE FOZ (75)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 20:					108.761,94
<b>LOTE 21: COTA RESERVA ME/EPP</b>					
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7504.66492 - Caixa, TIPO: Arquivo morto, MATERIAL: Polionda, COR: Azul, MEDIDAS: Comprimento: 390mm, Largura: 185mm, Altura: 300mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	6.391	5,6700	36.236,97
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA) CASA CIVIL (125)CEDEC (15)DPC (2.500)FUNEAS (500)PCP-SESP (46)PMMPR-APMG (15)PMMPR-BOPE (7)PMMPR-BPRV (150)PMMPR-BPTran (25)PMMPR-CME (50)PMMPR-COPOM (3)PMMPR-CPE (50)SEAB (250)SEDEST (75)SEEC (5)SEED (625)SEIA (25)SEJU (375)SUBPR-2CRPM (1.000)JUEL (375)UNESPAR (125)UNIOESTE CASC (25)UNIOESTE FOZ (25)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 21:					36.236,97
<b>VALOR MÁXIMO DO PROCESSO R\$1.335.768,43</b>					

O valor total dos lotes é de: R\$ R\$1.335.768,43 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

1.1.1 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela proponente e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros;

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
**Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON**  
**Divisão de Licitação – DL**

Protocolo nº 24.461.537-6 Pregão Eletrônico nº 1281/2025 TERMO DE REFERÊNCIA (página 4 de 11)

1.1.2 O preço unitário estimado para o objeto, encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio nº 26/03 CONFAZ;

1.1.3 É obrigatório constar no descritivo da proposta de preços a marca, fabricante, procedência e outras especificações necessárias para que se identifique de forma inequívoca o produto ofertado;

1.1.4. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à empresa contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

1.1.5. Deverá ser encaminhado junto com o descritivo da proposta folder/folheto/catálogo do produto ofertado, de forma a verificar se a especificação atende ao solicitado em edital.

1.1.6. Critério de aceitabilidade de preços é soma dos valores unitários máximos.

## 1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Exigências aplicadas ao item a partir do seu NGI (Nome Genérico de Item):

- Fabricante;
- Marca;

## 1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1. A Padronização dos itens consta nas especificações técnicas, no item 1.2, e foram elaboradas conforme item catalogado no sistema GMS, de acordo com a oferta de mercado, sendo necessárias para garantir a qualidade dos itens.

## 1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 O fornecimento dos produtos se dará conforme as necessidades dos órgãos/entidades participantes, nos prazos estabelecidos, dentro da vigência da Ata de Registro de Preços, nos locais de entrega indicados no Anexo VI do Edital;

1.4.2 A empresa vencedora deverá entregar os objetos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

1.4.3 A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à empresa contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

## 1.5 AMOSTRAS

Não serão exigidas amostras para o objeto a ser licitado.

## 2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Registrar preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE - GRUPO I**, visando o abastecimento dos diversos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual que manifestaram interesse em participar da licitação, conforme justificativa elaborada e incluída no Estudo Técnico Preliminar que foi enviado via Sistema GMS e estão devidamente juntadas ao protocolado por cada órgão/entidade, visando atender diversos órgãos e Entidades do Estado;

2.2. Nos termos do art. 290 do Decreto nº 10.086/2022, o Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente: **I** - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; **II** - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; **III** - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou **IV** - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. No processo em tela, observa-se o atendimento de todos os incisos, portanto, justificável a adoção do SRP neste procedimento licitatório;

2.3. A quantidade estimada se deu com base na Intenção de Registro de Preços aprovada pelos ordenadores de despesas de cada órgão e entidades participante deste registro de preços;

2.4. As especificações técnicas da presente licitação são usuais do mercado e atendem as necessidades dos(as) órgãos/entidades, sendo baseadas nas últimas licitações realizadas e nas solicitações realizadas pelos órgãos/entidades.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição dos itens que compõe o processo licitatório encontra-se como um todo, descrita pormenorizada na tabela do subitem 1.1, bem como as especificações técnicas detalhadas no item 1.2, que foram baseadas no item catalogado no Sistema GMS, de

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
**Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON**  
**Divisão de Licitação – DL**

Protocolo nº 24.461.537-6 Pregão Eletrônico nº 1281/2025 TERMO DE REFERÊNCIA (página 5 de 11)

acordo com a oferta de mercado, se baseia tanto em termos técnicos como econômicos, fazendo que esta seja uma escolha vantajosa para a administração pública;

**3.2** A aquisição de Materiais de Expediente - Grupo I, por se tratar de material de consumo, considera-se que o ciclo de vida do objeto na sua totalidade, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada ao longo dos anos. Pela característica, não será exigido garantia, manutenção e assistência técnica;

**3.3** Os itens da contratação que deverão atender normas ABNT, citadas no item 1.2, de forma a comprovar à Administração que os bens correspondem às especificações requeridas;

**3.4.** A seleção de fornecedores é feita com base em critérios objetivos e previamente estabelecidos, menor preço, qualidade dos produtos, experiência e capacidade de entrega;

**3.5.** Verificação da qualidade dos produtos: devem ser analisadas as qualidades dos produtos adquiridos, garantindo que atendam aos requisitos estabelecidos.

#### **4 PESQUISA DE PREÇOS**

Visando apresentar ampla pesquisa de preços para o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Material de Expediente Grupo I, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e na Lei Federal nº 14.133/2021, adota-se a seguinte metodologia:

**4.1.** Em atenção ao inciso I do Art. 368 do Decreto supra, foram realizadas as pesquisas 33693,33694,33697/2025 no Sistema GMS sem obter retorno até a conclusão do mapa de preços;

**4.2.** Em conformidade com o inciso II do referido artigo, foram consultados preços de outros órgãos públicos através do PNCP e Compras Gov., Painel de Preços com comprovações anexadas ao protocolado;

**4.3.** Visando atender ao inciso III, foi realizada pesquisa complementar através de website, afim de elaborar uma “cesta de preços” em conformidade com o que preconiza o Decreto Estadual nº 10.086/2022 e a Lei Federal nº 14.133/2021;

**4.4.** Referente ao inciso IV do Art. 368, a pesquisa com fornecedores foi realizada considerando o envio de solicitação via e-mail proporcionando um resultado conforme Mapa de Formação de Preços;

**4.5.** Afim de atender ao inciso V, foram consultados valores no portal Menor Preço Compras Paraná e anexados no processo;

**4.6.** Foi indicado o prazo 5 dias úteis para que os fornecedores respondessem as pesquisas de preços enviadas via e-mail e sistema GMS;

**4.7.** Atendendo ao disposto no § 4º do Art. 369 do Decreto Estadual 10.086 de 2022 com parâmetros estabelecidos no §1º art. 23 da Lei Federal no 14.133 de 2021, justificamos que a escolha dos fornecedores ocorreu de forma aleatória para pesquisa direta (por meio eletrônico) através de solicitação via e-mail em 03/10/2025;

**4.8.** Com fulcro no art. 31, §1º, III, do Decreto nº 10.370/2025, no presente caso, após análise do objeto licitado e das condições operacionais do órgão, constata-se que a realização de pesquisa direta com fornecedores comprometeria significativamente a celeridade e a eficiência do processo, pelos seguintes motivos: I - suficiência das fontes prioritárias (incisos I e II) com cerca de 03 resultados de preços contratados por item pela administração pública; II – urgência e necessidade de celeridade no procedimento; III – a baixa efetividade da etapa dispensada, pois observou-se baixa resposta ou ausência de retorno, o que não contribuiu de forma efetiva para a definição dos preços. Assim, a repetição desse esforço revela-se contraproducente e antieconômica; IV - a busca pela eficiência administrativa e observância dos princípios da economicidade e razoabilidade. Desse modo, tais elementos são suficientes para garantir um orçamento estimativo confiável e coerente com a realidade de mercado, mitigando riscos de sobrepreço, superfaturamento ou inexecutabilidade, bem como justificar a não inclusão/inclusão de menos de 3 (três) orçamentos diretos;

**4.9.** Não nos utilizamos de tabelas oficiais citada no inciso VI do Art. 368 devido a não aplicabilidade para o objeto da licitação conforme mapa de preços, mov.222;

**4.10.** Entende-se que a metodologia (MEDIANA) está em conformidade com o § 3º do Art. 368 sendo o cálculo incidente sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata os incisos I a VI do caput do mesmo artigo. Adotado portanto como critério a MEDIANA dos preços obtidos para a formação do preço máximo da licitação. Este critério foi adotado devido a heterogeneidade da amostra obtida e por representar de uma forma mais robusta os valores de mercado.

**4.11.** Cotações estão vigentes, dentro do período legal de 180 dias.

#### **5 PARCELAMENTO DO OBJETO**

Os objetos serão licitados em 21 (vinte e um) lotes, cada um contendo um único item, considerando que a entrega ocorrerá em todo o Estado, visando assim, a ampliação da disputa, em atendimento ao disposto no art. 336 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como, à Lei Complementar nº 123/2006.

#### **6 SUSTENTABILIDADE**

As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade:

**6.1.** Adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada;

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
**Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON**  
**Divisão de Licitação – DL**

Protocolo nº 24.461.537-6 Pregão Eletrônico nº 1281/2025 TERMO DE REFERÊNCIA (página 6 de 11)

**6.2.** Apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada;

**6.3.** As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade:

**6.3.1.** Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

**6.3.2.** Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

**6.3.3.** Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

**6.3.4.** Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs).

## **7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**7.1.** Poderão participar da disputa dos Lotes 1 a 9 somente as empresas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, em razão da destinação exclusiva por valor, conforme dispõe o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

**7.2.** Os lotes **11, 13, 15, 17, 19 e 21**, estão reservados para microempresa ou de empresa de pequeno porte, conforme exige o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações;

**7.3.** Para obtenção de benefícios a que se refere o item 7.1 e 7.2 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no inciso, § 2º do art. 111 do Decreto 10.086/2022;

**7.4.** As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, poderão participar dos lotes **10, 12, 14, 16, 18 e 20** classificados como de ampla concorrência;

**7.5.** Se a ME ou EPP for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

## **8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS**

Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

## **9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**9.1.** O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, nos endereços indicados no Anexo VI deste edital;

**9.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

**9.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

**9.4.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

**9.4.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

**9.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

**9.6.** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante;

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
**Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON**  
**Divisão de Licitação – DL**

Protocolo nº 24.461.537-6 Pregão Eletrônico nº 1281/2025 TERMO DE REFERÊNCIA (página 7 de 11)

9.7. Os critérios para o recebimento estão especificados no Anexo VIII (Minuta do contrato).

**10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE**

**10.1** São obrigações do Contratado:

**10.1.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**10.1.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

**10.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**10.1.4** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.5** indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**10.1.6** manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.1.7** manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

**10.1.8** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**10.1.9** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

**10.1.9.1** Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

**10.1.9.2** Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

**10.1.9.3** Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**10.1.10** deve cumprir com as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, art. 92, XVII, da Lei n.º 14.133/2021;

**10.2** São obrigações do Contratante:

**10.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

**10.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**10.2.4** Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

**10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

**10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

**10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

**10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
**Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON**  
**Divisão de Licitação – DL**

Protocolo nº 24.461.537-6 Pregão Eletrônico nº 1281/2025 TERMO DE REFERÊNCIA (página 8 de 11)

**10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado;

**10.3** As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei 9 Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

**10.4** cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

## **11 FORMA DE PAGAMENTO**

**11.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência;

**11.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais;

**11.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal;

**11.3** O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão;

**11.3.1.** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada;

**11.4** As notas fiscais devem ser emitidas em nome do órgão contratante (pagador), informando o CNPJ e seu endereço, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque;

**11.5** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## **12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

**12.1** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital;

**12.2** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital;

**12.3** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital;

**12.3.1** Prova de atendimento aos requisitos de habilitação técnica, deverá ser demonstrada por meio de atestados cuja somatória alcance 40% dos quantitativos dos bens pretendidos, como forma de verificar a compatibilidade de objetos no que se refere a quantidades, conforme previstos na lei da Lei nº 14.133, de 2021;

**12.4** Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
**Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON**  
**Divisão de Licitação – DL**

Protocolo nº 24.461.537-6 Pregão Eletrônico nº 1281/2025 TERMO DE REFERÊNCIA (página 9 de 11)

**12.4.1 Valor Global: R\$ 1.335.768,43** (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos);

**12.4.2** Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital;

**12.5** O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão;

**12.6** As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital;

**12.7** É permitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

### **13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**13.1** É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

**13.2** A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

### **14.SUBCONTRATAÇÃO**

Não será permitido a subcontratação do objeto.

### **15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Não haverá exigência de garantia de execução contratual por se tratar de objeto comum e de baixa complexidade.

### **16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

Não haverá exigência de garantia contratual dos bens, tendo em vista as especificidades do objeto ser de baixa complexidade, não havendo a necessidade de complementar a garantia legal.

### **17 VIGÊNCIA**

#### **17.1 Da vigência da ata de registro de preços:**

**17.1.1** O prazo de vigência inicial da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos;

**17.1.2** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original;

**17.1.3.** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado;

#### **17.2. Da vigência do contrato:**

**17.2.1. O contrato a ser firmado terá vigência de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura do respectivo contrato.**

**17.2.1.1.** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato;

**17.2.1.2** Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

- o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
- a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

### **18. DO REAJUSTAMENTO**

**18.1.** A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA (Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo).

**18.1.1.** A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, 27 de outubro de 2025;

**18.1.2.** O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

**18.1.3.** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até 30 (trinta) dias antes do fim do período enunciado no item 18.1.1;

**18.1.4.** O transcurso do período citado no item 18.1.1 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão;

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
**Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON**  
**Divisão de Licitação – DL**

Protocolo nº 24.461.537-6 Pregão Eletrônico nº 1281/2025 TERMO DE REFERÊNCIA (página 10 de 11)

- 18.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste;  
18.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura;  
18.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

### 19. DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual;

19.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial;

19.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo), tendo por termo inicial a data da apresentação do orçamento estimado (27 de outubro de 2025) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização;

19.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado;

19.1.2.2. O transcurso do período citado no item 19.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

19.2. Do aproveitamento do Registro de Preços:

19.2.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

### 19.3. Do Remanejamento de Quantidades entre Órgãos Participantes

19.3.1. As quantidades previstas para itens com preços registrados em atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora exclusivamente entre os órgãos e entidades participantes, incluindo-se o próprio gerenciador para as quantidades que houver estimado. O referido remanejamento dependerá de autorização formal do órgão gerenciador e de prévia anuência da autoridade competente do órgão que tiver seu quantitativo reduzido. Contudo, em caso de alteração do município defornecimento do bem ou prestação do serviço, caberá ao fornecedor detentor da ata a opção de aceitar ou não a demanda remanejada, sendo expressamente vedado o uso desta regra para obras e serviços de engenharia, observado o disposto no art. 307A do Decreto n.º 10.086, de 2022.

### 20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

### 21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

### 22. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
**Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON**  
**Divisão de Licitação – DL**

Protocolo nº 24.461.537-6 Pregão Eletrônico nº 1281/2025 TERMO DE REFERÊNCIA (página 11 de 11)

(Assinado eletronicamente)

**Márcia Wagner Assumpção Cucatto**  
Chefe de Divisão – SEAP/DECON/DP

(Assinado eletronicamente)

**Veronica Alves Zanim Tierno**  
SEAP / DECON / DP

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

**ANEXO II**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

**1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL** de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR), e os documentos dos itens 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7.

Os licitantes que não estiverem com os documentos válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR), deverão apresentar todos os documentos relacionados a seguir:

**1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

**1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidões de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e
- Certidões de regularidade com a Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**1.4.1** O fornecedor deverá encaminhar:

**1.4.1.1** balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**1.4.1.2** para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**1.4.1.3** os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**1.4.1.3.1** as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

**1.4.1.4** os documentos mencionados no item 1.4.1.1 deverão estar na forma da lei.

**1.4.1.5** Para fins de apresentação dos documentos mencionados no item 1.4.1.1 deverá ser considerado a data da convocação pelo(a) pregoeiro(a).

**1.4.1.6** Para fins de exercício social, serão consideradas as seguintes datas de entrega:

- Para as empresas que utilizam Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, o prazo determinado pela Receita Federal;
- Para as empresas que realizam o registro na Junta Comercial, o prazo definido pelo art. 1078, inc. I da Lei 10.406/2002;
- Demais casos conforme a legislação pertinente.

**1.4.1.7** a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

**1.4.1.8** As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,0 no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Corrente (LC).

**1.4.1.9** As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

**1.4.1.9.1** Para fins de aferição dos índices mencionados no item 1.4.1.7 serão calculados por exercício, de forma a apresentar dois conjuntos de indicadores relativos a cada período a que se referem as demonstrações contábeis.

**1.4.1.9.2** Verificado erro de cálculo dos índices financeiros caberá ao pregoeiro promover diligência para correção em atenção ao disposto no item 1.4.1.7.

**1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**1.5.1** Apresentar 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

**1.5.1.1** Entende-se por compatibilidade das características e quantidades o fornecimento em quantidade de no mínimo 40% (quarenta por cento) em relação a quantidade de bens exigida para cada lote.

**1.5.1.2** Para atendimento do quantitativo exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

**1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V) e DECLARAÇÃO LGPD (Anexo X).**

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

**1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP**, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO IX**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474, de 2015).

**1.7.1** De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**1.7.1.1** A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

**1.8** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**1.9** Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**1.10** Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

**1.11** Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

**ANEXO III**  
**MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1281 Ano: 2025**

**DADOS DO FORNECEDOR**

Fornecedor:		Inscrição Estadual :	
CNPJ/CPF :			
Endereço :			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE - GRUPO I**, conforme especificações do Termo de Referência.

**1. Especificações técnicas:**

Lote 1	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 1							

LOTE 1: EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7502.742 - Cartolina, COR: Branca, GRAMATURA: 180g/m², MEDIDAS: Largura: 50cm, Comprimento: 66cm (variação de +/- 5%), UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	4.807	X,XXXX	X.XXX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 1:				X.XXX,XX	
LOTE 2: EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7502.930 - Papel, TIPO: Flip chart, COR: Branco, GRAMATURA MÍNIMA: 75g/m², MEDIDAS: Largura: 660mm, Comprimento: 960mm (variação de +/- 10%), EMBALAGEM: Bloco com 50 folhas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com serrilha para destaque ou dobra, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	1.197	XX,XXXX	XX.XXX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 2:				XX.XXX,XX	
LOTE 3: EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7502.1055 - Envelope, TIPO: Saco, COR: Branco, MATERIAL: Papel offset, GRAMATURA: 90g/m², MEDIDAS: Largura: 240mm, Comprimento: 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	57.600	X,XXXX	XX.XXX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 3:				XX.XXX,XX	
LOTE 4: EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7502.11832 - Envelope, TIPO: Saco, COR: Branco, MATERIAL: Papel offset, GRAMATURA: 90g/m², MEDIDAS: Largura: 229mm, Comprimento: 324mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	79.281	X,XXXX	XX.XXX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 4:				XX.XXX,XX	
LOTE 5: EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7503.3265 - Caderno, TIPO: Linguagem, brochura, 96 folhas, FORMATO: 1/4 (mínimo 140mm x 200mm), APRESENTAÇÃO: Grampeado, com pauta, capa e contracapa flexíveis, folhas internas com margens e linhas, GRAMATURA: Folhas 56g/m², capa e contracapa 120g/m², COMPOSIÇÃO: Confeccionado em papel alcalino branco, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	6.125	X,XXXX	XX.XXX,XX

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

			VALOR MÁXIMO DO LOTE 5:	XX.XXX,XX	
<b>LOTE 6: EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7504.468 - Espiral, TIPO: Tradicional, USO: Encadernação, MATERIAL: PVC, COR: Preta, DIÂMETRO: 9mm, CAPACIDADE: Encadernação de aproximadamente 50 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	70.870	X,XXXX	X,XXX,XX
			VALOR MÁXIMO DO LOTE 6:	X,XXX,XX	
<b>LOTE 7: EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7504.972 - Fita adesiva, TIPO: Celofane, monoface, MATERIAL: Filme de celofane, adesivo à base de resina e borracha, ASPECTO: Transparente, LARGURA: 12mm, EMBALAGEM: Rolo com 30m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	15.844	X,XXXX	XX,XXX,XX
			VALOR MÁXIMO DO LOTE 7:	XX,XXX,XX	
<b>LOTE 8: EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7504.1120 - Pasta arquivo, TIPO: A/Z, MATERIAL: Papel cartão forrado com papel monolúcido 75g/m² plastificado, LOMBADA: Estreita (aproximadamente 50mm), TAMANHO: Ofício, FERRAGEM: Niquelada, PRENDEDOR: Interno tipo pressão, 2 furos, VISOR: Plástico com etiqueta na lombada, COR: Tigrada, MEDIDAS: Largura: 280mm, Comprimento: 350mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	2.681	XX,XXXX	XX,XXX,XX
			VALOR MÁXIMO DO LOTE 8:	XX,XXX,XX	
<b>LOTE 9: EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7504.63709 - Capa, USO: Encadernação, MATERIAL: PVC, ASPECTO: Transparente, MEDIDAS: Largura: 220mm, Comprimento: 330mm, EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	1.471	XX,XXXX	XX,XXX,XX
			VALOR MÁXIMO DO LOTE 9:	XX,XXX,XX	
<b>LOTE 10: AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7502.2484 - Papel autoadesivo, TIPO: Contact, ASPECTO: Transparente, MEDIDAS: Largura: 450mm, Espessura: 60 micras, COMPOSIÇÃO: Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, EMBALAGEM: Rolo com 25m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com escala, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	1.418	XX,XXXX	XX,XXX,XX
			VALOR MÁXIMO DO LOTE 10:	XX,XXX,XX	
<b>LOTE 11: COTA RESERVA ME/EPP</b>					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7502.2484 - Papel autoadesivo, TIPO: Contact, ASPECTO: Transparente, MEDIDAS: Largura: 450mm, Espessura: 60 micras, COMPOSIÇÃO: Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, EMBALAGEM: Rolo com 25m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com escala, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	463	XX,XXXX	XX,XXX,XX
			VALOR MÁXIMO DO LOTE 11:	XX,XXX,XX	
<b>LOTE 12: AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7502.48684 - Papel, TIPO: Vergê, FORMATO: A4, MEDIDAS: Largura: 210mm, Comprimento: 297mm, COR: Branco, GRAMATURA: 180g/m², COMPOSIÇÃO: Celulose vegetal, EMBALAGEM: Pacote com 20 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	5.204	XX,XXXX	XX,XXX,XX
			VALOR MÁXIMO DO LOTE 12:	XX,XXX,XX	
<b>LOTE 13: COTA RESERVA ME/EPP</b>					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7502.48684 - Papel, TIPO: Vergê, FORMATO: A4, MEDIDAS: Largura: 210mm, Comprimento: 297mm, COR: Branco, GRAMATURA: 180g/m², COMPOSIÇÃO: Celulose vegetal, EMBALAGEM: Pacote com 20 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	1.728	XX,XXXX	XX,XXX,XX
			VALOR MÁXIMO DO LOTE 13:	XX,XXX,XX	
<b>LOTE 14: AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7504.1048 - Livro, TIPO: Ata, capa dura, COMPOSIÇÃO: Papelão revestido em papel kraft, COR: Preto, CONTEÚDO: 100 folhas numeradas, pautadas e sem margem, GRAMATURA: 56g/m², MEDIDAS: Largura: 205mm, Comprimento: 330mm (variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	4.611	XX,XXXX	XX,XXX,XX
			VALOR MÁXIMO DO LOTE 14:	XX,XXX,XX	
<b>LOTE 15: COTA RESERVA ME/EPP</b>					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

1	7504.1048 - Livro, TIPO: Ata, capa dura, COMPOSIÇÃO: Papelão revestido em papel kraft, COR: Preto, CONTEÚDO: 100 folhas numeradas, pautadas e sem margem, GRAMATURA: 56g/m², MEDIDAS: Largura: 205mm, Comprimento: 330mm (variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	1.533	XX,XXXX	XX.XXX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 15:					XX.XXX,XX
<b>LOTE 16: AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7504.2659 - Saco plástico, USO: Proteção de documentos, ASPECTO: Transparente, MATÉRIA-PRIMA: Plástico polietileno, com soldas laterais de união entre dois filmes, MEDIDAS: Largura: 240mm, Comprimento: 325mm (variação de +/- 5%), Espessura mínima: 0,12 micras, EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com 4 furos na parte lateral esquerda (considerando a abertura do saco para cima), UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	9.304	XX,XXXX	XXX.XXX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 16:					XXX.XXX,XX
<b>LOTE 17: COTA RESERVA ME/EPP</b>					
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7504.2659 - Saco plástico, USO: Proteção de documentos, ASPECTO: Transparente, MATÉRIA-PRIMA: Plástico polietileno, com soldas laterais de união entre dois filmes, MEDIDAS: Largura: 240mm, Comprimento: 325mm (variação de +/- 5%), Espessura mínima: 0,12 micras, EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com 4 furos na parte lateral esquerda (considerando a abertura do saco para cima), UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	3.060	XX,XXXX	XXX.XXX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 17:					XX.XXX,XX
<b>LOTE 18: AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7504.90016 - Etiqueta adesiva, USO: Para identificação de materiais, COR: Branca, MEDIDAS DA ETIQUETA: Comprimento: 100mm, Largura: 48mm (variação de +/- 10%), EMBALAGEM: Rolo com no mínimo 30m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	3.043	XX,XXXX	XXX.XXX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 18:					XXX.XXX,XX
<b>LOTE 19: COTA RESERVA ME/EPP</b>					
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7504.90016 - Etiqueta adesiva, USO: Para identificação de materiais, COR: Branca, MEDIDAS DA ETIQUETA: Comprimento: 100mm, Largura: 48mm (variação de +/- 10%), EMBALAGEM: Rolo com no mínimo 30m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	1.008	XX,XXXX	XX.XXX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 19:					XX.XXX,XX
<b>LOTE 20: AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7504.66492 - Caixa, TIPO: Arquivo morto, MATERIAL: Polionda, COR: Azul, MEDIDAS: Comprimento: 390mm, Largura: 185mm, Altura: 300mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	19.182	X,XXXX	XXX.XXX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 20:					XXX.XXX,XX
<b>LOTE 21: COTA RESERVA ME/EPP</b>					
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7504.66492 - Caixa, TIPO: Arquivo morto, MATERIAL: Polionda, COR: Azul, MEDIDAS: Comprimento: 390mm, Largura: 185mm, Altura: 300mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Fabricante Marca	6.391	X,XXXX	XX.XXX,XX
VALOR MÁXIMO DO LOTE 21:					XX.XXX,XX
<b>VALOR MÁXIMO DO PROCESSO R\$X.XXX.XXX,XX</b>					

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

**ANEXO IV**

MODELO DE PROCURAÇÃO<sup>1</sup>

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º **1281/2025**, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE

<sup>1</sup> A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

**1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

**1.1** Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**1.2.** Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

**3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL**

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

**4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
**Nome do representante legal**

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

**ANEXO VI**  
**ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA**

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: maio/2025



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Logística para Contratações Públicas -  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



LOCAL DE ENTREGA SRP

Processo: 1281/2025

Protocolo: 244615376

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei

Os horários de atendimento e entrega dos objetos da licitação será de acordo com cada contrato ou ordem de compra/serviço. Dúvidas entre em contato com cada órgão nos telefones ou e-mail dos seus respectivos locais.

**Órgão: AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná**

Locais para Entrega: AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná  
Rua Marechal Deodoro, 1600 - Alto da Rua XV - Curitiba/PR. CEP: 80.045-090. Contato: Eliana Leal Ferreira Hellvig. Email:  
eliana.hellvig@agepar.pr.gov.br. Telefone: 41 3210-4800

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .  
Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Capa, USO Encadernação  
Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

**Órgão: CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná**

Locais para Entrega: Casa Civil - Almoxarifado  
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - Palácio Iguazu - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-909. Contato: Sheila. Email:  
sheilag@ccivil.pr.gov.br. Telefone: 41-3350-2874

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .  
Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Caderno, TIPO Linguagem  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Capa, USO Encadernação  
Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

**Órgão: CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil**

Locais para Entrega: CEDEC - CENTRO LOGISTICO CAJURU  
Rua Vidal Natividade da Silva, 600 - DOCA 10 A 12 - Cajuru - Curitiba/PR. CEP: 82.900-110. Contato: Major Baron - Sargentos: Biss e Lourival.  
Email: centrologistico@defesacivil.pr.gov.br. Telefone: 3281-2510

Lotes para realizar a entrega:

Lote 6 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Espiral, TIPO Tradicional  
Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Capa, USO Encadernação  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Locais para Entrega: CEDEC - CENTRO LOGISTICO ESTADUAL CURITIBA  
Rua Vidal Natividade da Silva, 600 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - Cajuru - Curitiba/PR. CEP: 82.900-110. Contato: Major Baron - Sargentos: Biss e Lourival . Email: centrologistico@defesacivil.pr.gov.br. Telefone: 4132862510

Lotes para realizar a entrega:

Lote 6 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Espiral, TIPO Tradicional  
Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Capa, USO Encadernação  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

**Órgão: CEP - Colégio Estadual do Paraná**

Locais para Entrega: CEP - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ  
Avenida João Gualberto, 250 - Alto da Glória - Curitiba/PR. CEP: 80.030-000. Contato: Daniele/Marcos/Candido, Setor GAA, de seg à sex, horário comercial . Email: almoxarifadocentral@cep.pr.gov.br. Telefone: (41) 3234-5685

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .  
Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Papel, TIPO Flip chart.  
Lote 6 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Espiral, TIPO Tradicional  
Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP

Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,



**Órgão: DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP (Antigo DEPEN)**

Locais para Entrega: DEPPEN - ALMOXARIFADO  
Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4459 - Jardim Primavera - Piraquara/PR. CEP: 83.302-000. Contato: Ederson / Raimundo. Email: almojarifado-deppen@policiapenal.pr.gov.br. Telefone: 41 35893657

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP  
Livro, TIPO Ata, capa dura

**Órgão: DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná**

Locais para Entrega: DETRAN - Almojarifado  
Rua Dezenove de Novembro, 107 - Setor de Material de Consumo - Centro - Pinhais/PR. CEP: 83.323-260. Contato: Simone Simoes Gazzotto de Souza. Email: simone.simoese@detran.pr.gov.br. Telefone: 3361-1224

Lotes para realizar a entrega:

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

**Órgão: DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP**

Locais para Entrega: DPC - Almojarifado (Barão)  
Rua Barão do Rio Branco, 399 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-180. Contato: Marcelo Pansolin Cardoso. Email: die@pc.pr.gov.br. Telefone: 3321-8242

Lotes para realizar a entrega:

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

**Órgão: FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná**

Locais para Entrega: FUNEAS - Central de Distribuição (CD)  
Rua Francisco Muñoz Madrid, 625 - Roseira de São Sebastião - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.070-152. Contato: Ivã Antônio de Oliveira.  
Horário de entrega: Segunda à Sexta feira das 8h às 15h (MEDIANTE AGENDA). Email: ivan.funeas@gmail.com / recebimento.cwb@simaslog.com.br. Telefone: (41) 3798-5373. Fax: (41) 3798-5373

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .  
Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Papel, TIPO Flip chart.  
Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Caderno, TIPO Linguagem  
Lote 6 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Espiral, TIPO Tradicional  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Pasta arquivo, TIPO A/Z

Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Capa, USO Encadernação  
Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

**Órgão: JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná**

Locais para Entrega: Junta Comercial do Paraná - nova sede  
Rua Ébano Pereira, 309 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.410-240. Contato: Bruno Purckote Gonçalves. Email: administrativo@jucepar.pr.gov.br.  
Telefone: 41 3310-3467

Lotes para realizar a entrega:

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

**Órgão: LOTTOPAR - Loteria do Estado do Paraná**

Locais para Entrega: LOTEPAR - Loterias do Estado do Paraná - Av. Marechal  
Rua Marechal Deodoro, 950 - 1º ANDAR - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.020-320. Contato: Cristina . Email: adm@loteriasdoparana.pr.gov.br.  
Telefone: (41) 4009-3750

Lotes para realizar a entrega:

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

**Órgão: PCP-SESP - Polícia Científica do Paraná - SESP (Antigo IC-SESP)**

Locais para Entrega: Polícia Científica do Paraná - Almoarifado  
Avenida Visconde de Guarapuava, 2652 - Fundos - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-100. Contato: Mauricio Catitas de Souza. Email: almoxa@policiacientifica.pr.gov.br. Telefone: (41) 3361-7288

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Caderno, TIPO Linguagem  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Pasta arquivo, TIPO A/Z  
Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP  
Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto



**Órgão: PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP**

Locais para Entrega: AJUDÂNCIA GERAL - QCG - ALMOXARIFADO - PMPR  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - QCG PMPR - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110. Telefone: (41) 3304-4625

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .  
Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Papel, TIPO Flip chart.  
Lote 6 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Espiral, TIPO Tradicional  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Capa, USO Encadernação  
Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê

**Órgão: PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP**

Locais para Entrega: 3ª Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças  
Avenida Rocha Pombo, 1936 - 2º andar - Região do Lago - Cascavel/PR. CEP: 85.812-502. Contato: Cabo Cotel. Email: 3esfaep@gmail.com.  
Telefone: (45) 32770952

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .  
Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Papel, TIPO Flip chart.  
Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Caderno, TIPO Linguagem  
Lote 6 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Espiral, TIPO Tradicional  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Pasta arquivo, TIPO A/Z  
Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Capa, USO Encadernação  
Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br.  
Telefone: 41-3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - APMG - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email:  
solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br.  
Telefone: 41-3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Papel, TIPO Flip chart.

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - APMG - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email:  
solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Papel, TIPO Flip chart.

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br.  
Telefone: 41-3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - APMG - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email:  
solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br.  
Telefone: 41-3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - APMG - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email:  
solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3299-7900

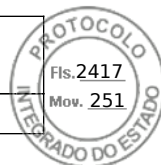
Lotes para realizar a entrega:

Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Caderno, TIPO Linguagem

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br.  
Telefone: 41-3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Caderno, TIPO Linguagem



Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - APMG - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 6 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Espiral, TIPO Tradicional

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: 41-3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 6 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Espiral, TIPO Tradicional

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - APMG - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: 41-3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Pasta arquivo, TIPO A/Z

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - APMG - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Pasta arquivo, TIPO A/Z

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: 41-3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Capa, USO Encadernação

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - APMG - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Capa, USO Encadernação

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: 41-3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - APMG - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: 41-3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - APMG - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: 41-3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - APMG - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: 41-3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Livro, TIPO Ata, capa dura

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - APMG - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP  
Livro, TIPO Ata, capa dura

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: 41-3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - APMG - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: 41-3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - APMG - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: 41-3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - APMG - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

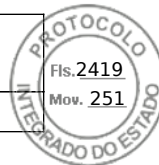
Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: 41-3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto



Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - APMG - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3299-7900



Lotes para realizar a entrega:

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: 41-3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Locais para Entrega: SESP/PMPR/APMG - 2ª ESC DE FORM APERF E ESPEC DE PRAÇAS  
Rua Professor Giampetro Monacci, 632 - 2ª ESFAEP - Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR. CEP: 87.010-090. Contato: Ana Claudia Rogério. Email: esfaep2-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3219 5800

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .  
Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Papel, TIPO Flip chart.  
Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Caderno, TIPO Linguagem  
Lote 6 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Espiral, TIPO Tradicional  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Pasta arquivo, TIPO A/Z  
Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Capa, USO Encadernação  
Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

**Órgão: PMPR-BOPE - Batalhão de Operações Policiais Especiais - SESP**

Locais para Entrega: CPE - BOPE  
Rodovia João Leopoldo Jacomel, SN - Km 7,5 da PR-145, s/n - Planta Guarituba Pequena - Jardim Primavera - Piraquara/PR. CEP: 83.302-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Papel, TIPO Flip chart.  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

quarta-feira, 07 de janeiro de 2026 10:27

Página 9 de 38

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

**Órgão: PMPR-BPChq - Batalhão de Polícia de Choque - SESP**

Locais para Entrega: BPCHOQUE - SEDE  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110. Contato: Ten. Stelle. Email: bpchoque-p4@pm.pr.gov.br.  
Telefone: 4133269314

Lotes para realizar a entrega:

Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Caderno, TIPO Linguagem  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

**Órgão: PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP**

Locais para Entrega: Batalhão de Polícia Rodoviária  
Rua Vital Brasil, 500 - Portão - Curitiba/PR. CEP: 80.320-120. Email: bprv-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: (41)32819000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .  
Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Papel, TIPO Flip chart.  
Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Caderno, TIPO Linguagem  
Lote 6 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Espiral, TIPO Tradicional  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Pasta arquivo, TIPO A/Z  
Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Capa, USO Encadernação  
Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto



**Órgão: PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP**

Locais para Entrega: Batalhão de Polícia de Trânsito - BPTRAN  
Rua Professora Antônia Reginato Vianna, 411 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR. CEP: 82.810-300. Telefone: 41 3366-3131

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Papel, TIPO Flip chart.  
Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Pasta arquivo, TIPO A/Z  
Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Capa, USO Encadernação  
Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

**Órgão: PMPR-CME - Comando de Missões Especiais - SESP**

Locais para Entrega: CME Comando de Missões Especiais  
Rua Doutor Carvalho Chaves, 289 - Comando de Missões Especiais - Parolin - Curitiba/PR. CEP: 80.220-010. Contato: Sd. Grecco e Sd. Julio.  
Email: cme-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 41 3121-3502

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Livro, TIPO Ata, capa dura



Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

**Órgão: PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP**

Locais para Entrega: COPOM - QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - QUARTEL DO COMANDO GERAL - QCG - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110

Lotes para realizar a entrega:

Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Pasta arquivo, TIPO A/Z

Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Capa, USO Encadernação

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Papel autoadesivo, TIPO Contact

Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Papel, TIPO Vergê

Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP

Papel, TIPO Vergê

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP

Caixa, TIPO Arquivo morto

**Órgão: PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP**

Locais para Entrega: PMPR-CPE  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - ENTRADA PELA AV. PRES. GETÚLIO VARGAS - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110. Contato:  
Pablo Felipe Galante. Email: cpe-almoxxarifado@pm.pr.gov.br. Telefone: 41 3304-4800

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Cartolina, COR Branca .

Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Papel, TIPO Flip chart.

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA

90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco

Lote 6 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Espiral, TIPO Tradicional

Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Pasta arquivo, TIPO A/Z

Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Capa, USO Encadernação

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Papel autoadesivo, TIPO Contact

Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP

Papel autoadesivo, TIPO Contact

Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Papel, TIPO Vergê

Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP

Papel, TIPO Vergê

Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto



**Órgão: SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento**

Locais para Entrega: SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
Rua dos Funcionários, 1559 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Contato: Leandro Niimoto / Giuliano Calizario. Telefone: 41 3313-4127 -

Lotes para realizar a entrega:

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Pasta arquivo, TIPO A/Z  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

**Órgão: SEDEF - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família**

Locais para Entrega: SEDEF - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Capa, USO Encadernação

Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê

Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê

Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

**Órgão: SEDEST - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Antigo SEMA)**

Locais para Entrega: SEDEST - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável  
Rua Desembargador Motta, 3384 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.430-200. Contato: Gleoberto Marcondes dos Santos. Email: [gleoberto.santos@sedest.pr.gov.br](mailto:gleoberto.santos@sedest.pr.gov.br) . Telefone: 041 3304.7733

Lotes para realizar a entrega:

Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

**Órgão: SEEC - Secretaria de Estado da Cultura (Antigo SECC)**

Locais para Entrega: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC  
--R.Ebano Pereira , 240 - Entrada para entrega , saldanha marinho 240 fundos - --Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.410-903. Contato: Filipe ou Rosenida. Telefone: 4133214748

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .  
Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Papel, TIPO Flip chart.  
Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Pasta arquivo, TIPO A/Z  
Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

**Órgão: SEED - Secretaria de Estado da Educação**

Locais para Entrega: SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (Almoxarifado SEED/VILA OFICINAS)  
Rua Capitão Guilherme Bianchi, 421 - Almoxarifado Seed/Vila Oficinas (VO) - Cajuru - Curitiba/PR. CEP: 82.930-090. Contato: André Cândido  
Delavy. Email: almoxarifado.seed@seed.pr.gov.br. Telefone: (41) 3366-7520. Fax: (41) 3366-7520

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .  
Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Papel, TIPO Flip chart.  
Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 6 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Espiral, TIPO Tradicional  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Capa, USO Encadernação  
Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP

Caixa, TIPO Arquivo morto



**Órgão: SEIA - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial (Antigo SEI)**

Locais para Entrega: Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA)  
Rua Frederico Maurer, 617 - Hauer - Curitiba/PR. CEP: 81.630-020. Telefone: (41) 3200-5385

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Papel, TIPO Flip chart.

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco

Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Caderno, TIPO Linguagem

Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Papel autoadesivo, TIPO Contact

Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP

Papel autoadesivo, TIPO Contact

Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Papel, TIPO Vergê

Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP

Papel, TIPO Vergê

Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP

Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP

Caixa, TIPO Arquivo morto

**Órgão: SEJU - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (Antigo SEJUF)**

Locais para Entrega: SEJU - Almoxarifado Central  
Rodovia dos Minérios, 403 - Tranqueira - Almirante Tamandaré/PR. CEP: 83.514-505. Telefone: (41) 3677-8159

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Cartolina, COR Branca.

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA

90g, MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco

Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Caderno, TIPO Linguagem

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Papel autoadesivo, TIPO Contact

Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP

Papel autoadesivo, TIPO Contact

Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Papel, TIPO Vergê

Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP

Papel, TIPO Vergê

Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP

Caixa, TIPO Arquivo morto

quarta-feira, 07 de janeiro de 2026 10:27

Página 15 de 38

Locais para Entrega: SEJU- Cense Ponta Grossa  
Rua Olavo de Paula Barbosa, sn - Neves - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.020-786

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .  
Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco

Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Caderno, TIPO Linguagem

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP

Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Papel, TIPO Vergê

Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê

Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP

Caixa, TIPO Arquivo morto

Locais para Entrega: SEJU - Cense Toledo  
Rua Armando Luiz Arrosi - Centro - Toledo/PR. CEP: 85.901-020

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .  
Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco

Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Caderno, TIPO Linguagem

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP

Papel autoadesivo, TIPO Contact

Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Papel, TIPO Vergê

Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP

Papel, TIPO Vergê

Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP

Caixa, TIPO Arquivo morto

Locais para Entrega: SEJU - nCense Santo Antonio da Platina  
103 - Santo Antônio da Platina/PR. CEP: 86.430-000. Telefone: 43 35348600

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .  
Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco

Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Caderno, TIPO Linguagem

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Locais para Entrega: SEJU - São José dos Pinhais - Rua Sebastiana Santana Fraga, 1100 83060-500  
Rua Sebastiana Santana Fraga, 1100 - Guatupê - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.060-500. Contato: Dr. Carlos Alberto Maria - Odontólogo - RG: 4.564.980-0. Telefone: 041 3753-2000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .  
Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Caderno, TIPO Linguagem  
Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 5º andar - Ala A - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 1º andar - Ala D - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 5º andar - Ala A - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

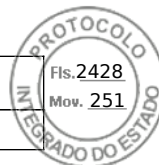
Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 1º andar - Ala D - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco



Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 5º andar - Ala A - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 1º andar - Ala D - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Caderno, TIPO Linguagem

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 5º andar - Ala A - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Caderno, TIPO Linguagem

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 1º andar - Ala D - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 5º andar - Ala A - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 1º andar - Ala D - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 5º andar - Ala A - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 1º andar - Ala D - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 5º andar - Ala A - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 1º andar - Ala D - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 5º andar - Ala A - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 1º andar - Ala D - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

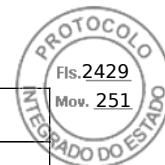
Lotes para realizar a entrega:

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 5º andar - Ala A - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,



Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 1º andar - Ala D - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 5º andar - Ala A - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 1º andar - Ala D - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

**Órgão: SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE**

Locais para Entrega: SESA - COMP - COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMONIO  
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 350 - SESA - COMP - Jardim Botânico - Curitiba/PR. CEP: 80.210-170. Contato: Nelsi (insumos) / Leonardo (patrimônio). Email: nelsifritsche@sesa.pr.gov.br (insumos) / demp.pat@sesa.pr.gov.br (patrimônio). Telefone: 41-33606760

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .  
Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Papel, TIPO Flip chart.  
Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Caderno, TIPO Linguagem  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Pasta arquivo, TIPO A/Z  
Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Capa, USO Encadernação  
Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP  
Livro, TIPO Ata, capa dura

**Órgão: SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública**

Locais para Entrega: SESP - CENTRO CÍVICO  
Rua Deputado Mário de Barros, 1290 - Juvevê - Curitiba/PR. CEP: 80.530-280. Telefone: 33131900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Pasta arquivo, TIPO A/Z  
Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Capa, USO Encadernação  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,



Locais para Entrega: SESP - DIEP  
Rua Deputado Rivadávia Vargas, 261 - Predio Diep - Vista Alegre - Curitiba/PR. CEP: 80.820-630. Contato: Alexandre Lima Richter. Email: diep2@diep.pr.gov.br. Telefone: 41991513912

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Pasta arquivo, TIPO A/Z

Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Capa, USO Encadernação

Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê

Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê

Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Locais para Entrega: SESP - PRUMOS - CENTRO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS BIOPSISSOCIAIS  
Rua Coronel Dulcídio, 800 - 6º ANDAR - PRUMOS - Batel - Curitiba/PR. CEP: 80.420-170. Contato: Cap. Ronize / Sd Arley. Email: prumos@sesp.pr.gov.br, sesp.setorprumos@gmail.com. Telefone: (41) 3313-1951

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Pasta arquivo, TIPO A/Z

Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Capa, USO Encadernação

Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê

Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê

Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Locais para Entrega: SESP-SEDE BATEL  
Rua Coronel Dulcídio, 800 - Batel - Curitiba/PR. CEP: 80.420-170. Contato: James / Allan. Email: sesp.gas@sesp.pr.gov.br. Telefone: 41 3313-1985

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco



Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Pasta arquivo, TIPO A/Z

Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Capa, USO Encadernação

Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Papel, TIPO Vergê

Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP

Papel, TIPO Vergê

Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Locais para Entrega: SESP/SEDE/PRUMOS - Centro de Atendimento Psicossocial de Cascavel  
Rua Vicente Machado, 897 - Sala 04 - Centro - Cascavel/PR. CEP: 85.812-150. Contato: Katiucia Meneguzzi dos Santos. Email:  
inv.kmeneguzzi@pc.pr.gov.br

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco

Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Pasta arquivo, TIPO A/Z

Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Capa, USO Encadernação

Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Papel, TIPO Vergê

Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP

Papel, TIPO Vergê

Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Locais para Entrega: SESP/SEDE/PRUMOS - Centro de Atendimento Psicossocial de Curitiba (Jd. Social)  
Avenida Edgard Stellfeld, 1674 - Jardim Social - Curitiba/PR. CEP: 82.530-000. Email: prumos@sesp.pr.gov.br

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco

Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Pasta arquivo, TIPO A/Z

Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Capa, USO Encadernação

Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Papel, TIPO Vergê

Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP

Papel, TIPO Vergê

Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP

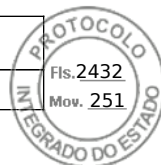
Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP

Saco plástico, USO Proteção de documentos,



Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Pasta arquivo, TIPO A/Z  
Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Capa, USO Encadernação  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Locais para Entrega: SESP/SEDE/PRUMOS - Centro de Atendimento Psicossocial de Londrina  
Rua Prefeito Hugo Cabral, 1045 - Centro - Londrina/PR. CEP: 86.020-111. Contato: Gustavo Granzioli Eclache. Email: gustavo.oliveira@pm.pr.gov.br. Telefone: 41 99923-2050

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Pasta arquivo, TIPO A/Z  
Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Capa, USO Encadernação  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

**Órgão: SUBPR-2CRPM - 2º Comando Regional da Polícia Militar - SESP**

Locais para Entrega: 10º Batalhão de Polícia Militar  
Avenida Governador Roberto da Silveira, Km 209 - Parque Indústrias Oeste - Barra Funda - Apucarana/PR. CEP: 86.800-520. Contato: 1º Ten. QOPM Kelvin Rougier Wobeto Ferreira. Email: 10bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43-3427-9369

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .  
Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Papel, TIPO Flip chart.  
Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Caderno, TIPO Linguagem



Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Pasta arquivo, TIPO A/Z

Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP

Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP

Caixa, TIPO Arquivo morto

Locais para Entrega: 11ª Companhia Independente de Polícia Militar  
Rua da Proclamação, 112 - Jardim Vila Rica - Cambé/PR. CEP: 86.192-530. Contato: marisangela Matias. Email: 11cipm-p4@pm.pr.gov.br.  
Telefone: (41) 9505-2329

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Cartolina, COR Branca .

Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Papel, TIPO Flip chart.

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco

Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Caderno, TIPO Linguagem

Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Pasta arquivo, TIPO A/Z

Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP

Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP

Caixa, TIPO Arquivo morto

Locais para Entrega: 15º Batalhão de Polícia Militar  
Rua das Hortências, 100 - Jardim Novo Horizonte - Rolândia/PR. CEP: 86.604-468. Contato: 1Ten. QOEM PM Thays Gomes Barroca Pinto. Email:  
15bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (43) 3255-2566

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Cartolina, COR Branca .

Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Papel, TIPO Flip chart.

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco

Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Caderno, TIPO Linguagem

Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Pasta arquivo, TIPO A/Z

Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP

Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP

Caixa, TIPO Arquivo morto

Locais para Entrega: 18º Batalhão de Polícia Militar  
Rua XV Fevereiro, 706 - Vila America - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Contato: Cap. Helder de Lima Dantas Júnior. Email: 18bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43 35201000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Cartolina, COR Branca .

Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Papel, TIPO Flip chart.

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco

Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Caderno, TIPO Linguagem

Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Pasta arquivo, TIPO A/Z

Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP

Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP

Caixa, TIPO Arquivo morto

Locais para Entrega: 2º Batalhão de Polícia Militar  
BR 153 Km 16, S/N - AEROPORTO - Jacarezinho/PR. CEP: 86.409-000. Contato: 1º Ten. QOPM Victor Alisson de Almeida. Email: 2bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43-3511-0700

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Cartolina, COR Branca .

Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Papel, TIPO Flip chart.

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco

Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Caderno, TIPO Linguagem

Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Pasta arquivo, TIPO A/Z

Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP

Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP

Caixa, TIPO Arquivo morto

Locais para Entrega: 2º Comando Regional de Polícia Militar  
Rua São Pedro, 330 - Seg, ter, qui e sex 8h-11h e 13:30h-16h. Qua 8-11h - Vila Siam - Londrina/PR. CEP: 86.039-060. Contato: Cap. QOPM Renan Rodrigues do Prado. Email: 2crpm-compras@pm.pr.gov.br. Telefone: 43 33723503

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Cartolina, COR Branca .

Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Papel, TIPO Flip chart.

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco

Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Caderno, TIPO Linguagem

Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Pasta arquivo, TIPO A/Z

Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP

Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP

Caixa, TIPO Arquivo morto

Locais para Entrega: 30º Batalhão de Polícia Militar  
Rua Seimu Oguido, 242 - Alpes - Londrina/PR. CEP: 86.075-140. Contato: 1º Ten. QOPM Luiz Fernando Lopes de Oliveira. Email: 30bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (43) 3372-8965

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Cartolina, COR Branca .

Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Papel, TIPO Flip chart.

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco

Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Caderno, TIPO Linguagem

Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Pasta arquivo, TIPO A/Z

Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP

Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP

Caixa, TIPO Arquivo morto

Locais para Entrega: 5º Batalhão de Polícia Militar  
Rodovia Celso Garcia Cid, KM 374 - Conjunto Três Marcos - Londrina/PR. CEP: 86.046-770. Contato: 1º Ten. QOPM João Paulo Takata. Email: 5bpm-almoxx@pm.pr.gov.br, 5bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43 33722024

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Cartolina, COR Branca .

Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Papel, TIPO Flip chart.

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco

Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Caderno, TIPO Linguagem

Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Pasta arquivo, TIPO A/Z

Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP

Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP

Caixa, TIPO Arquivo morto

Locais para Entrega: 6ª Companhia Independente de Polícia Militar  
Rua Polonia, 120 - jardim Europa - Ivaiporã/PR. CEP: 86.870-000. Contato: Sd. QPMG1 Débora Verenka de Azevedo. Email: 6cimp-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: (43) 3472-1121

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Cartolina, COR Branca .

Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Papel, TIPO Flip chart.

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco

Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Caderno, TIPO Linguagem



Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Pasta arquivo, TIPO A/Z

Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP

Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP

Caixa, TIPO Arquivo morto

Locais para Entrega: 7ª Companhia Independente de Polícia Militar  
Rua Perdiz-do-mar, 85 - Jardim Aeroporto - Araçongas/PR. CEP: 86.702-065. Contato: Leandro de Souza Brito. Email: leandro.brito@pm.pr.gov.br.  
Telefone: 4332781505

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Cartolina, COR Branca.

Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Papel, TIPO Flip chart.

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g, MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco

Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Caderno, TIPO Linguagem

Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Pasta arquivo, TIPO A/Z

Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP

Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP

Caixa, TIPO Arquivo morto

**Órgão: SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP**

Locais para Entrega: 17º BPM (São José dos Pinhais)  
Rua Doutor Murici, 2855 - Colônia Murici - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.085-310. Contato: Oficial P4. Email: 17bpm-p4@pm.pr.gov.br.  
Telefone: (41) 3283-8500

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g, MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

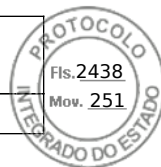
Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Papel autoadesivo, TIPO Contact

Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP

Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: 1ª Cia do 22º BPM - Colombo  
Rua Pedro Pavin, 211 - Centro - Colombo/PR. CEP: 83.414-210. Contato: Oficial Comandante de Companhia. Email: 22bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3657 2398



Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: 22º BPM (Colombo)

Rua Madre Maria Avosani, 687 - Palmital - Colombo/PR. CEP: 83.413-120. Contato: Oficial P4. Email: 22bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3605-2100

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: 28º BPM - ( LAPA/PR )

AV. DR. MANOEL PEDRO, 2271 - POLICIA MILITAR - CENTRO - Lapa/PR. CEP: 83.750-000. Contato: Sgt Ukan. Email: 28bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3622-2743

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: 29º BPM - VIGÉSIMO NONO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (PIRAQUARA)

Rua Reinaldo Meira, 978 - Vila São Cristóvão - Piraquara/PR. CEP: 83.305-100. Contato: 4ª Seção do 29ºBPM (P4). Email: 29bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3590-1300

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: 2ª Cia - 29º BPM - Pinhais

Rua América do Sul, 742 - Centro - Pinhais/PR. CEP: 83.323-370. Contato: Oficial Comandante de Companhia. Email: 22bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3669 7476

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: 2ª Cia do 22º BPM - Almirante Tamandaré

Rua José Carlos Colodel, 155 - Vila Santa Terezinha - Almirante Tamandaré/PR. CEP: 83.501-140. Contato: Oficial Comandante de Companhia. Email: 22bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3657 2398

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: 3ª Cia - 29º BPM - Campina Grande do Sul

Rua Marcos Nicolau Strapassoni, 214 - Jardim Florestal - Campina Grande do Sul/PR. CEP: 83.430-000. Contato: Oficial Comandante de

quarta-feira, 07 de janeiro de 2026 10:27

Página 28 de 38

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: 6º CRPM - 17º BPM - 1ª Cia - São José dos Pinhais  
Rua Visconde do Rio Branco, 2905 - sede nova (antigo 6ºCRPM) - Centro - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.005-420. Contato: Oficial  
Comandante de Companhia. Email: 17bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3398 4696

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: 6º CRPM - 17º BPM - 2ª Cia - Araucária  
Rua Alfred Charvett , 633 - Fazenda Velha - Araucária/PR. CEP: 83.703-230. Contato: Oficial Comandante de Companhia. Email: 17bpm-  
p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41)3642 - 2768

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: 6º CRPM - 17º BPM - 3ª Cia - Campo Largo  
Rodovia dos Expedicionários, 3350 - Bom Jesus - Campo Largo/PR. CEP: 83.604-360. Contato: Oficial Comandante de Companhia. Email: 17bpm-  
p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3292 3299

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: 6º CRPM - 17º BPM - 4ª Cia - Fazenda Rio Grande  
Avenida Paineiras, 461 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande/PR. CEP: 83.820-479. Contato: Oficial Comandante de Companhia. Email: 17bpm-  
p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3627 5253

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: 6º CRPM - 22º BPM - 3ª Cia - Rio Branco do Sul  
Rua José Bonifácio , sem número - Companhia de Polícia Militar - Rio Branco do Sul/PR. CEP: 83.540-000. Contato: Oficial Comandante de  
Companhia. Email: 22bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3652 1880

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: 6º CRPM - 9º BPM - 1ª Cia - Paranaguá  
Rua Professor Cleto, 1760 - Centro Histórico - Paranaguá/PR. CEP: 83.203-070. Contato: Oficial P4. Email: 9bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone:  
4134209800

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário



Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: 6º CRPM - 9º BPM - 2ª Cia - Matinhos  
Rua Lapa, 511 - Centro - Matinhos/PR. CEP: 83.260-000. Contato: Oficial P4. Email: 9bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3452-8400

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: 6º CRPM - 9º BPM - 2ª Cia - Pontal do Paraná  
PR 412, 555 - Pontal do Paraná/PR. CEP: 83.255-000. Contato: Oficial P4. Email: 9bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3458-1055

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: 6º CRPM - 9º BPM - 3ª Cia - Guaratuba  
Avenida Cubatão, 1105 - Centro - Guaratuba/PR. CEP: 83.280-000. Contato: Oficial P4. Email: 9bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 3442-1400

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: 6º CRPM - 9º BPM - 4ª Cia - Antonina  
Rua Isidoro Costa Pinto, 46 - Antonina/PR. CEP: 83.370-000. Contato: Oficial P4. Email: 9bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3432 - 116

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: 6º CRPM - 9º BPM - 4ª Cia - Guaraqueçaba  
Avenida Maria Carolina Lisboa, s/nº - Campo Novo - Guaraqueçaba/PR. CEP: 83.390-000. Contato: Oficial P4. Email: 9bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3482 - 136

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: 6º CRPM - 9º BPM - 4ª Cia - Ilha do Mel  
Praia de Encantadas, 179 - Paranaguá/PR. CEP: 83.251-000. Contato: Oficial P4. Email: 9bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3426 9155

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: 6º CRPM - 9º BPM - 4ª Cia - Morretes  
PR 411, Reta do Porto, 3000 - Sítio Grande - Morretes/PR. CEP: 83.350-000. Contato: Oficial P4. Email: 9bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3462 - 805

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: 6º CRPM (São José dos Pinhais)  
Rua Visconde do Rio Branco, 2905 - Centro - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.005-420. Contato: Oficial P4. Email: 6crpm-p4@pm.pr.gov.br.  
Telefone: (41) 3753-3600

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Locais para Entrega: 9º BPM (Paranaguá)  
Rua Domingos Peneda, 2488 - Vila São Vicente - Paranaguá/PR. CEP: 83.209-575. Contato: Oficial P4. Email: 9bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone:  
(41) 3420-2450

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

**Órgão: UEL - Universidade Estadual de Londrina**

Locais para Entrega: Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina  
Avenida Robert Koch, 60 - Operária - Londrina/PR. CEP: 86.038-350. Telefone: 3371-2000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Locais para Entrega: UEL - Universidade Estadual de Londrina - Campus Universitário  
Rodovia Celso Garcia Cid, S/N - (PR 445) KM 380 - Jardim Portal de Versalhes 1 - Londrina/PR. CEP: 86.057-970. Telefone: 43- 3371-4658

Lotes para realizar a entrega:

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

quarta-feira, 07 de janeiro de 2026 10:27

Página 31 de 38



Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

**Órgão: UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná**

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA  
Avenida Minas Gerais, 5021 - Núcleo Habitacional Adriano Correia - Apucarana/PR. CEP: 86.813-250

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .  
Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Papel, TIPO Flip chart.  
Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Caderno, TIPO Linguagem  
Lote 6 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Espiral, TIPO Tradicional  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Pasta arquivo, TIPO A/Z  
Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Capa, USO Encadernação  
Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO  
Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro - Campo Mourão/PR. CEP: 87.303-100. Telefone: 4435181880

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .  
Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Papel, TIPO Flip chart.

quarta-feira, 07 de janeiro de 2026 10:27

Página 32 de 38

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Caderno, TIPO Linguagem  
Lote 6 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Espiral, TIPO Tradicional  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Pasta arquivo, TIPO A/Z  
Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Capa, USO Encadernação  
Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II  
Rua dos Funcionários, 1357 - Frente ao Tubo Agrárias - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Contato: Carlos Alberto / Dayvson Vaz. Email: [compras.curitiba2@unespar.edu.br](mailto:compras.curitiba2@unespar.edu.br). Telefone: (41)3166-3700

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .  
Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Papel, TIPO Flip chart.  
Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Caderno, TIPO Linguagem  
Lote 6 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Espiral, TIPO Tradicional  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Pasta arquivo, TIPO A/Z  
Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Capa, USO Encadernação  
Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I (TIRADENTES)  
Praça Tiradentes, 131 - entre as ruas Saldanha Marinho, 147 e Cruz Machado - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.020-100

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .  
Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Papel, TIPO Flip chart.  
Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Caderno, TIPO Linguagem  
Lote 6 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Espiral, TIPO Tradicional  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Pasta arquivo, TIPO A/Z  
Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Capa, USO Encadernação  
Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUÁ  
Rua Comendador Correia Júnior, 117 - João Gualberto - Paranaguá/PR. CEP: 83.203-560. Telefone: 4134233644

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .  
Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Papel, TIPO Flip chart.  
Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Caderno, TIPO Linguagem

Lote 6 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Espiral, TIPO Tradicional  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Pasta arquivo, TIPO A/Z  
Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Capa, USO Encadernação

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact

Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP

Papel autoadesivo, TIPO Contact

Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Papel, TIPO Vergê

Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP

Papel, TIPO Vergê

Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP

Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP

Caixa, TIPO Arquivo morto

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE PARANAÍ  
Avenida Gabriel Esperidião, s/n - Parque Morumbi - Paranavaí/PR. CEP: 87.703-000. Telefone: 4434240100

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Cartolina, COR Branca .

Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Papel, TIPO Flip chart.

Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Envelope, TIPO Saco

Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Caderno, TIPO Linguagem

Lote 6 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Espiral, TIPO Tradicional

Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Pasta arquivo, TIPO A/Z

Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Capa, USO Encadernação

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Papel autoadesivo, TIPO Contact

Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP

Papel autoadesivo, TIPO Contact

Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Papel, TIPO Vergê

Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP

Papel, TIPO Vergê

Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP

Livro, TIPO Ata, capa dura

Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP

Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP

Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto



Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Praça Coronel Amazonas, s/n - Prédio Principal - Centro - União da Vitória/PR. CEP: 84.600-185. Telefone: 4235219100

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .  
Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Papel, TIPO Flip chart.  
Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Caderno, TIPO Linguagem  
Lote 6 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Espiral, TIPO Tradicional  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Pasta arquivo, TIPO A/Z  
Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Capa, USO Encadernação  
Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Locais para Entrega: UNESPAR - REITORIA 1  
Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro - Paranavaí/PR. CEP: 87.701-020. Contato: Guilherme Dalla Costa. Email:  
guilherme.dalla@unespar.edu.br. Telefone: 44-3141-4700

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .  
Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Papel, TIPO Flip chart.  
Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA  
90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Caderno, TIPO Linguagem  
Lote 6 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Espiral, TIPO Tradicional  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Pasta arquivo, TIPO A/Z  
Lote 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Capa, USO Encadernação



Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

**Órgão: UNIOESTE CASC - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Cascavel**

Locais para Entrega: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Cascavel - Almoxarifado/Patrimônio  
Rua Universitária, 2069 - Campus de Cascavel - Almoxarifado - Universitário - Cascavel/PR. CEP: 85.819-110. Contato: Roberto/Vera. Email:  
cascavel.almoxarifado@unioeste.br. Telefone: (45) 3220-3227. Fax: (45) 3220-7205

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .  
Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Papel, TIPO Flip chart.  
Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Caderno, TIPO Linguagem  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 13 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel, TIPO Vergê  
Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 17 - COTA RESERVA ME/EPP  
Saco plástico, USO Proteção de documentos,

Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

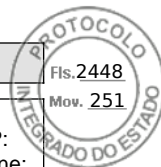
**Órgão: UNIOESTE FBELT - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Francisco Beltrão**

Locais para Entrega: UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Beltrão  
Rua Maringá, 1.200 - Campus Francisco Beltrão - Vila Nova - Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.605-010. Contato: Gracieli. Email:  
beltrao.compras@unioeste.br. Telefone: (46)3520-4807

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact



Locais para Entrega: UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Foz do Iguaçu  
Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Setor de Almoxarifado/Patrimônio - Loteamento Universitário das Américas - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.870-650. Contato: Segunda a sexta das 08:00-11:30 e 13:00-16:00. Email: foz.almoxarifado@unioeste.br / foz.patrimonio@unioeste.br. Telefone: (45) 3576-8127. Fax: (45)3576-8104

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Cartolina, COR Branca .  
Lote 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Papel, TIPO Flip chart.  
Lote 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário

Lote 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Envelope, TIPO Saco  
Lote 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Caderno, TIPO Linguagem  
Lote 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP  
Fita adesiva, TIPO Celofane

Lote 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 11 - COTA RESERVA ME/EPP  
Papel autoadesivo, TIPO Contact  
Lote 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 15 - COTA RESERVA ME/EPP  
Livro, TIPO Ata, capa dura  
Lote 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 19 - COTA RESERVA ME/EPP  
Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais  
Lote 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Caixa, TIPO Arquivo morto

Lote 21 - COTA RESERVA ME/EPP  
Caixa, TIPO Arquivo morto

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

**ANEXO VII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1281/2025</b>	<b>PROTOCOLO N.º 24.461.537-6</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b>	<b>VALIDADE DA ATA:</b>

**SEAP/DECON**, localizado na Rua Jacy Loureiro de Campos, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, CEP 80.530-915, Curitiba, Paraná, aqui representado por XXXXXXXX, [CARGO], nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º **1281/2025**, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a futura e a eventual aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE - GRUPO I**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE - GRUPO I**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

<b>01 - ÓRGÃO/ENTIDADE</b>
<b>02 - ÓRGÃO/ENTIDADE</b>
<b>03 - ÓRGÃO/ENTIDADE</b>
<b>04 - ÓRGÃO/ENTIDADE</b>
<b>05 - ÓRGÃO/ENTIDADE</b>
<b>06 - ÓRGÃO/ENTIDADE</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:**

Registram-se o(s) preço(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

**LOTE 01** – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

<b>Lote 1</b>	<b>Descrição do objeto</b>	<b>Exigências complementares</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Preço Unitário Registrado</b>	<b>Validade da Ata</b>
Item 1						

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

**LOTE 02 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:**

Lote 2	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1						

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

**3.1.** O prazo de vigência inicial da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

**3.2.** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**3.3.** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação, o quantitativo renovado, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, observadas as condições do art. 299 do Decreto 10.086/2022.

**CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR**

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**5.1** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

**5.1.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

**5.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo), tendo por termo inicial a data da apresentação do orçamento estimado (27 de outubro de 2025) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**5.1.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até 30 (trinta) dias antes do fim do período acima enunciado.

**5.1.2.2** O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

**5.2. Do aproveitamento do Registro de Preços**

**5.2.1.** Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**5.3. Do Remanejamento de Quantidades entre Órgãos Participantes**

**5.3.1** As quantidades previstas para itens com preços registrados em atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora exclusivamente entre os órgãos e entidades participantes, incluindo-se o próprio gerenciador para as quantidades que houver estimado. O referido remanejamento

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

dependerá de autorização formal do órgão gerenciador e de prévia anuência da autoridade competente do órgão que tiver seu quantitativo reduzido. Contudo, em caso de alteração do município de fornecimento do bem ou prestação do serviço, caberá ao fornecedor detentor da ata a opção de aceitar ou não a demanda remanejada, sendo expressamente vedado o uso desta regra para obras e serviços de engenharia, observado o disposto no art. 307A do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**

**6.1.** O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

**6.1.1.** for liberado;

**6.1.2.** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**6.1.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**6.1.4.** sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**6.1.5.** não aceitar o preço revisado pela Administração.

**6.2** No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

**6.3** O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

**6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

**7.1.1** pelo decurso do prazo de vigência;

**7.1.2** pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**7.1.3** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

**7.1.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**7.2** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO**

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**9.1** Constituem obrigações do Fornecedor:

**9.1.1** assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

**9.1.2.** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

**9.1.3.** manter as condições de habilitação;

**9.1.4.** manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**10.** Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

- 10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- 10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- 10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- 10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- 10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- 10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES**

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA**

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet [www.comprasparaná.pr.gov.br](http://www.comprasparaná.pr.gov.br).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

O Pregão Eletrônico nº 1281/2025 é realizado pela **Pregoeira Lilian Cristina Dornelles**, designada na Resolução SEAP nº 9.771/2025, publicado no DIOE Executivo edição n.º 11948 de 22/07/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

[SERVIDOR RESPONSÁVEL DO  
ÓRGÃO GERENCIADOR]

[PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELA  
CONDUÇÃO DO PREGÃO]

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

**FORNECEDORES**

LOTE/Item	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
01	1.º		
02	1.º		
03	1.º		

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: maio/2025

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

**Anexo da Ata de Registro de Preços**  
**Cadastro de Reserva**

**PROCESSO LICITATÓRIO PE 1281/2025**

**PROTOCOLO 24.461.537-6**

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	XXXX	
X	R\$ xx,xx	XXXX	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	XXXX	
X	R\$ xx,xx	XXXX	

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

**ANEXO VIII**  
**MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [XXXXXXXX]**

**CONTRATANTE:** [O ESTADO DO PARANÁ, através do órgão XXXXXXXX] ou [A ENTIDADE PÚBLICA], com sede no(a) XXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º XXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto n.º XXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX.

**CONTRATADO(A):** [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 1281/2025 (protocolo n.º 24.461.537-6) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1 OBJETO:**

Aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE - GRUPO I**, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote XXX	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R\$	R\$

**2 FUNDAMENTO:**

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 1281/2025, objeto do processo administrativo n.º 24.461.537-6, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

**3 FORMA DE FORNECIMENTO:**

**3.1** O fornecimento dos produtos se dará conforme as necessidades dos órgãos/entidades participantes, nos prazos estabelecidos, dentro da vigência da Ata de Registro de Preços, nos locais de entrega indicados no Anexo VI do Edital;

**3.2** A empresa vencedora deverá entregar os objetos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

**3.3** A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à empresa contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

**4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:**

**4.1** O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

**4.2** O valor total do contrato é de R\$ XX,XX (VALOR POR EXTENSO).

**4.3** No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

**5 DO REAJUSTE:**

**5.1** A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA (Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo).

**5.1.1.** A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, 27 de outubro de 2025;

**5.1.2.** O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**5.1.3** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até 30 (trinta) dias antes do fim do período enunciado no item 5.1.1;

**5.1.4** O transcurso do período citado no item 5.1.1 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão;

**5.2** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

**5.3.** Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

**5.4.** A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

**6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

**6.1** A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**6.2** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**6.3** Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

**6.4** A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

**7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:**

**7.1** Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

**7.2** O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

**7.3** O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 (dez) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

**7.4** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8 FONTE DE RECURSOS:**

**8.1** A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Gestão/Unidade:** (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

**Fonte de Recursos:** (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

**Programa de Trabalho:** (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

**Elemento de Despesa:** (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

**9 VIGÊNCIA:**

**9.1** O contrato a ser firmado terá vigência de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura do respectivo contrato.

**9.1.1.** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato;

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

**9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:**

- a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
- b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**10.1 São obrigações do Contratado:**

- 10.1.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- 10.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
- 10.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.1.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5** indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 10.1.6** manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.7** manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;
- 10.1.8** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.1.9** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
  - 10.1.9.1** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
  - 10.1.9.2** retardamentos na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
  - 10.1.9.3** aumentos das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 10.1.10** deve cumprir com as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, art. 92, XVII, da Lei nº 14.133/2021;
- 10.1.11** adotar as seguintes práticas de sustentabilidade:
  - 10.1.11.1** Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
  - 10.1.11.2** Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
  - 10.1.11.3** Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
  - 10.1.11.4** Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênol polibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs).

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

**10.1.12** Adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada;

**10.1.13** Apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada;

**10.2 São obrigações do Contratante:**

**10.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

**10.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**10.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

**10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

**10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

**10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

**10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

**10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

**10.3** As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei 9 Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

**10.4** cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

**11 FORMA DE PAGAMENTO**

**11.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**11.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

**11.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

**11.3** O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

**11.3.1.** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

**11.4.** As notas fiscais devem ser emitidas em nome do órgão contratante (pagador), informando o CNPJ e seu endereço, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

**11.5** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$

## 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**12.1** Não haverá exigência de garantia de execução contratual por se tratar de objeto comum e de baixa complexidade.

## 13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1.** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**13.2.** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

**13.3.** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

**13.4.** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

**13.4.1.** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

**13.5.** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

**13.6** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022 e na Lei n.º 20.656, de 2021.

**13.7** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

**13.8** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

**13.9** Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

**13.10** As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

**14. CASOS DE EXTINÇÃO:**

**14.1** O presente instrumento poderá ser extinto:

**14.1.1** por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**14.1.2** de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

**14.1.3** por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**14.2** No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

**14.3** Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

**14.4** O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

**15. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

**15.1** Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

**15.1.1** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

**15.2** É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**15.3** Não será permitida a subcontratação do objeto.

**15.4** Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

**15.5** As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

**16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**16.1** O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: maio/2025

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

**16.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

**16.3** Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

**16.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

**16.5** o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

**16.6** o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

**16.7** O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

**16.8** O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**16.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**16.10** o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**16.11** Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

**16.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

**16.13** As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

**16.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**16.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

**16.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

**16.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do contratante à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

**17. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**17.1** Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

**17.2** Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

**17.3** O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

**17.4** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

**ANEXO IX**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º **1281/2025**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

**Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS**  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON  
Divisão de Licitação – DL

Protocolo nº 24.461.537-6 – Pregão Eletrônico nº 1281/2025 – EDITAL

**ANEXO X  
DECLARAÇÃO LGPD.**

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

---

**Representante Legal**



ePROTOCOLO



Documento: **PREGE\_1281\_2025\_MATERIALDEEXPEDIENTE\_GRUPOIPR\_.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Fernando Mancini de Oliveira (XXX.877.789-XX)** em 16/01/2026 15:03 Local: SEAP/DECON/DL.

Inserido ao protocolo **24.461.537-6** por: **Lilian Cristina Dornelles** em: 16/01/2026 15:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: